



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resolução Nº. 03 De 01 De julho De 2021 – CMDPD –** Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros representante da sociedade civil do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência, e das outras providências.
- **Extrato De Convênio - Processo Administrativo Nº 3777/2021 E A Lei 8.666/93** - Objeto: viabilização de um sistema de Estágio Supervisionado na Secretaria Municipal da Educação, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1079 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

RESOLUÇÃO DE Nº 03 DE 01 DE JULHO DE 2021 - CMDPD

*“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros representante da sociedade civil do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência, e das outras providências.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em reunião realizada, no dia 01 de julho de 2021, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 1079 de 21 de dezembro de 2010 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santo Antônio de Jesus.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos conselheiros da sociedade civil representantes no CMDPD até o dia 31 de dezembro de 2021, considerando o atual cenário de pandemia em nosso município.

Art. 2º - Fica prorrogado o mandato até o dia 31 de dezembro de 2021 do atual presidente Josiel Bomfim Barreto de Andrade e da vice-presidente Cátia Brito dos Santos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 01 de julho de 2021.

  
Josiel Bomfim Barreto de Andrade  
Presidente do CMDPD

## **Atos Administrativos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO** firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS**-Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Viriato Lobo, s/n – Campo do Governo – Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.431-218, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0019-41, neste ato representado pela Diretora Geral ProTempore, Sra. **CARLA SIMONE BARBOSA DE JESUS**, Identidade nº 09.987.173-47 SSP/BA, CPF nº 017.943.035-10, brasileira, maior, residente e domiciliada, nomeada pela Portaria nº 494, de 31 de Janeiro de 2020, publicada no DOU nº 31 de Janeiro de 2020; resolvem celebrar o presente Convênio, em atendimento a Lei nº 11.788 de 2008. **OBJETO:** viabilização de um sistema de Estágio Supervisionado na Secretaria Municipal da Educação, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 3777/2021 e a Lei 8.666/93. **ASSINADO:** 12/07/2021. **VIGÊNCIA:** 12/07/2021 à 12/07/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus.